

Do Protocolo Legislativo para registro e, em,

regida, à CAS

Em 02/10/2001.

*Manoel*  
**Manoel Pinheiro Lima**  
Chefe da Assessoria de Planalto



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

*João Carlos*

INDICAÇÃO nº IND 1019 /2001

(Autor: Deputado JOÃO CARLOS – PMDB)

**Sugere providências junto à Secretaria de Infra-Estrutura e Obras para pavimentação asfáltica complementar no estacionamento da feira Modelo de Sobradinho.**

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Com fundamento no Artigo 143 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, proponho que esta casa sugira providências junto à Secretaria de Infra-Estrutura e Obras para pavimentação asfáltica complementar na feira Modelo de Sobradinho.

### JUSTIFICAÇÃO

A feira Modelo de Sobradinho é um local de grande circulação, a ausência de asfalto em grande parte do estacionamento vem gerando grandes transtornos à comunidade, bem como aos próprios feirantes, vez que o local possui um grande número de buracos e no período das chuvas o trânsito de pessoas e automóveis torna-se difícil.

Diante do exposto, peço aos meus ilustres pares, apoio para a aprovação desta indicação, que com certeza irá atender antigas reivindicações da população e em especial dos feirantes.

Sala das Sessões,

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
Ind. nº 1019 / 01
Fis. nº 01 BIA

*João Carlos*  
**JOÃO CARLOS**  
Deputado Distrital